

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 001/2023 – GAB/IPMB - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS
DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO, NO ÂMBITO DO IPMB, QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Instituto de Previdência do Município de Breves, para proceder todas as modalidades de licitações que se fizerem necessárias conforme designação dos servidores relacionados:
PRESIDENTE: CELESTINO DA CONCEIÇÃO CUNHA,
MATRICULA: 0021827
MEMBRO: SILVANA GONÇALVES GAIA, MATRICULA:
0000691
MEMBRO: CLÁUDIO BENEDITO DA SILVA VAZ,
MATRICULA: 0000566

Art. 2º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação deverão observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de Janeiro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:4CEC7F19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/01/2023. Edição 3168
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>